



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 80, DE 06 DE MAIO DE 1983.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Nova Russas, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao Orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) para fazer face a despesas com a recuperação e elevação do muro que circunda o Campo de Futebol do Município (Estádio Mourãozão), conserto e recuperação das instalações sanitárias e hidráulicas.

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos apontados no Art. 43 e seus incisos da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 06 de maio de 1983.

MANUEL ARDIAS EVANGELISTA

Prefeito Municipal